

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 407/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Extinção das Escolas Municipais que se especifica, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Carrasco Bonito/TO, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de **Carrasco Bonito, Estado do Tocantins**, nos termos da Legislação Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais, situadas no Município de Carrasco Bonito/TO, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação:

I - **Escola Municipal 13 de Maio, INEP 17001676**, situada na Zona Rural, Povoado P.A Cupins;

II - **Escola Municipal 7 de Setembro, INEP 17001684**, situada na Zona Rural, Povoado P.A Cupins;

III - **Escola Municipal 20 de Fevereiro, INEP 17050685**, situada na Zona Rural, Povoado Cacheado;

IV - **Escola Municipal Comecinho de Vida, INEP 17001692**, situada na Zona Rural, Povoado Vinte Mil.

**Art. 2º** - O Poder Executivo baixará os atos normativos para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 52/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Declara a inexistência de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista BARBARA D´LUX, através da empresa FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, para apresentação na XX Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexistência de licitação para contratação de shows artísticos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida despesa é passível de inexistência de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexistência de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexistência de licitação para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexistência de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, através da empresa FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, para apresentação na XX Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.247.158/0001-29, com sede na Avenida E, QD B29-A, EDIF. NEW CONCEPT SALA 502-C, representada por sua administradora a Sra. IVANY AGUILAR GODINHO, portador do RG de nº MGXXX196 SSP/MG, e do CPF nº XXX.XXX.926-72, residente e domiciliado na Rua Francisco de Castro Junior, nº 96, Betania, CEP: 30.590-055, Belo Horizonte - MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexistência de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, através da empresa FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, para apresentação na XX Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de outubro de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.247.158/0001-29, com sede na Avenida E, QD B29-A, EDIF. NEW CONCEPT SALA 502-C, representada por sua administradora a Sra. IVANY AGUILAR GODINHO, portador do RG de nº MGXXX196 SSP/MG, e do CPF nº XXX.XXX.926-72, residente e domiciliado na Rua Francisco de Castro Junior, nº 96, Betania, CEP: 30.590-055, Belo Horizonte - MG, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 18 de outubro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal